



**INDICAÇÃO Nº 023**

## *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

**Em 10 de março de 2017.**

**Destinatário: Ilustríssimo Senhor Prefeito de Bela Vista de Minas, Wilber José de Souza,**

Cumprimentando-o cordialmente, a vereadora Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria o emprego das providências necessárias para que seja elaborado um projeto de lei para instituir um novo Código de Posturas Municipal.

Apesar de existir no ordenamento jurídico municipal um Código de Posturas, cuja promulgação se deu no ano de 1985, ou seja, há mais de 30 anos, infelizmente tal diploma legal, tão importante para estruturação, organização, conservação e funcionamento de estabelecimentos comerciais, moradias, imóveis, entre outros, já não é mais capaz de atender adequadamente as atuais demandas sociais e o interesse público urbanístico da cidade.

A defasagem da realidade disposta no Código de Posturas vigente preocupa esta vereadora, já que são crescentes os conflitos de vizinhança, os pedidos de autorização para comércio ambulante, as notificações para casos de endemias, as mazelas em relação à conservação de calçadas, dentre tantos outros assuntos afins.

Precisa-se, portanto, de um Código de Posturas moderno que esteja em sintonia com a realidade e dinamismo da atual sociedade belavistana, que é bem mais complexa e diferente daquela da década de 1980.

Diante disso, certa do empenho de Vossa Senhoria devido à importância do assunto tratado nesta indicação, a vereadora se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães  
Vereadora